

CONVOCAÇÃO PARA TAF - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO**, em vista do que consta no Edital de Processo de Promoção Interna **PIPETES 001/2024**, torna pública a data, horário e local para a realização do **TAF – Teste de Aptidão Física**, ficando convocados os candidatos aprovados no(s) Cargo(s) abaixo, de acordo com os critérios de convocação previstos no Edital:

Inspetor da Guarda Civil Municipal
Subinspetor da Guarda Civil Municipal
Guarda Civil Municipal de Classe Distinta
Guarda Civil Municipal 1ª Classe
Guarda Civil Municipal 2ª Classe

Conforme item **07.01.01.** do edital, os candidatos aprovados na Prova Objetiva, na modalidade CONCURSO INTERNO, quando aplicável, bem como os candidatos habilitados na modalidade MÉRITO e TÍTULOS, serão submetidos ao TAF – Teste de Aptidão Física, que avaliará o aspecto de resistência física.

O disposto no item anterior não se aplica aos candidatos PcD (Pessoa com Deficiência) aprovados na Prova Objetiva, na modalidade de Concurso Interno, conforme disposto no artigo 29, inciso X, da Lei nº 4.022/2023.

IMPORTANTE:

A) Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer na data, local e horário indicado para suas Provas com antecedência para evitar aglomerações na entrada;

B) Os candidatos convocados deverão apresentar documentos, conforme Termo de Convocação:

- **Documento** Oficial de Identificação com foto original;
- **Atestado Médico** de que o candidato se encontra **Apto em cada um dos exercícios** previstos no TAF - Teste de Aptidão Física, **emitido há no máximo 30 (trinta) dias** da data de realização do TAF, conforme **Anexo**; e/ou
- **No caso de gravidez**, **Atestado Médico** contendo a Data prevista para o Nascimento da Criança.

OS CANDIDATOS QUE NÃO APRESENTAREM OS DOCUMENTOS INDICADOS ACIMA, SERÃO AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADOS DO CONCURSO PÚBLICO.

OBSERVAÇÕES DO TAF:

Item 07.04.01. DO EDITAL: Na modalidade de **Concurso Interno**, o TAF - Teste de Aptidão Física terá caráter **ELIMINATÓRIO** e **CLASSIFICATÓRIO**, enquanto na modalidade **Mérito e Títulos** o TAF - Teste de Aptidão Física terá caráter APENAS **ELIMINATÓRIO**, sendo as duas modalidades avaliadas na escala de **0 (zero) a 30 (trinta) pontos**, resultantes da soma de todos os exercícios, que ao final serão somados a pontuação obtida na Prova Objetiva, quando aplicável.

Item 07.04.02. DO EDITAL: Os resultados obtidos pelos candidatos no momento da realização de cada um dos exercícios serão registrados pelos avaliadores de Prova, sendo que a pontuação equivalente a cada exercício será calculada através da tabela constante do **Anexo** deste Edital. Após o somatório da pontuação equivalente a cada um dos exercícios, o candidato que **não lograr no mínimo 15 (quinze) pontos** no TAF - Teste de Aptidão Física será considerado reprovado.

Item 07.04.03. DO EDITAL: O candidato que for considerado **REPROVADO** no TAF - Teste de Aptidão Física será **DESCLASSIFICADO** do Processo de Promoção Interna, independentemente da pontuação obtida na Prova Objetiva, quando aplicável.

Item 07.04.04. DO EDITAL: Também serão considerados **desclassificados** os candidatos que:

- Obter pontuação **igual a 0 (zero) em qualquer um dos exercícios** do TAF – Teste de Aptidão Física, independente da pontuação total obtida;
- Não se apresentarem para a realização do TAF - Teste de Aptidão Física; e
- Não puderem realizar a Prova por qualquer que seja o motivo.

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- 1 - O Modelo do Atestado Médico encontra-se **Anexo** a este Termo de Convocação e Edital;
- 2 - No Atestado Médico deverá, obrigatoriamente, constar claramente a declaração de que o candidato está **APTO em cada um dos exercícios** previstos no TAF ou **INAPTO**, conforme modelo **Anexo**;
- 3 - Os candidatos providenciarão o Atestado Médico sob sua exclusiva responsabilidade e serão retidos pelos responsáveis pela aplicação das Provas a fim de serem anexados aos resultados dos candidatos.

C) Os candidatos deverão se apresentar para a realização das Provas, trajando **OBRIGATORIAMENTE** vestimenta apropriada para a prática esportiva (camiseta, short, bermuda ou agasalho e tênis), sob pena de impedimento da realização do teste.

D) Não haverá concessão de avaliação diferenciada ou possibilidade de adiamento ou remarcação das Provas nos casos de alterações físicas, psíquicas ou orgânicas, mesmo que temporárias (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam ou limitem a capacidade física dos candidatos, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado, respeitando-se o princípio da isonomia;

E) Os candidatos somente poderão realizar as Provas na data agendada nesta Convocação. Não haverá a possibilidade de solicitação de troca de data por qualquer que seja o motivo alegado, exceto para candidatas do sexo feminino que apresentarem no dia, comprovação de gravidez em conformidade com o tema julgado pelo Tribunal Pleno do STF;

F) Poderá haver tempo de espera para os candidatos convocados;

G) O candidato não poderá alegar prejuízo em sua performance em razão do horário para o qual foi convocado ou mesmo no tempo de espera entre execução dos exercícios;

H) É de responsabilidade do candidato manter-se hidratado e alimentado durante a aplicação dos testes, sendo aconselhado levar consigo itens básicos para hidratação e alimentação;

I) A todos os candidatos, antes do início das provas, será obrigatória a assinatura nas listas de presença e no termo de responsabilidade declarando-se responsável pela sua plena capacidade física para a participação no teste, além de repassadas orientações e instruções sobre os exercícios, bem como, o seu tempo de realização; e

J) As listagens de candidatos convocados para a Prova encontram-se em **ORDEM ALFABÉTICA**. Os candidatos desclassificados não constam nesta listagem, ficando seus resultados disponíveis para consulta somente pela internet através do site da **SHDias Consultoria e Assessoria**.

TAF – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

Data: 31/03/2024 (DOMINGO)

Local: Paço Municipal

Endereço: Abadia de São Norberto, nº 861, Distrito Industrial, Salto/SP

Atividade: Executar no tempo estabelecido as tarefas solicitadas pelo avaliador, envolvendo aspecto de resistência física.

Horário: 08:00h

Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Emprego
1693	ADILSON APARECIDO DA CUNHA	04/11/1966	INSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
654	BENEDITO APARECIDO DE OLIVEIRA	13/10/1961	SUBINSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
695	FRANCILIO DE SOUSA NORONHA	13/08/1967	SUBINSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
198	GIVALDO RAMOS	29/03/1969	SUBINSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
59	ANSELMO MALINSKI	16/02/1970	GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CLASSE DISTINTA
2260	CLAUDINEI APARECIDO ROCHA	08/10/1969	GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CLASSE DISTINTA
6288	CLAUDINEI DE MORAES	30/04/1968	GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CLASSE DISTINTA
6267	JOSE RUBENS DE OLIVEIRA MACHADO	08/08/1971	GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CLASSE DISTINTA
6281	JOSUE PINTO	05/11/1970	GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CLASSE DISTINTA
6283	MARCIO MARTINS DE CARVALHO	05/01/1972	GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CLASSE DISTINTA
682	MARCO ANTONIO PALUDETO	13/10/1967	GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CLASSE DISTINTA
6258	PAULO ROBERTO DE AGUIAR	20/12/1962	GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CLASSE DISTINTA
5635	VALDIR PIRES	10/01/1969	GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CLASSE DISTINTA
6256	WILSON ROBERTO PEDRA	15/07/1963	GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CLASSE DISTINTA
7516	ANDERSON DE FREITAS LEITE	08/08/1976	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
7510	ANTONIO ALESSANDRO FROIS	23/04/1980	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
7556	BENEDITO DE OLIVEIRA DA SILVA	08/02/1976	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
7618	CARLOS ROBERTO DE REZENDE	04/05/1973	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
7539	CLAUDEMIR TENORIO DA SILVA	07/06/1979	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
7508	DIEGO GUIARO DE MORAES	07/09/1985	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
7513	EMERSON JOSE FERRARI	24/09/1973	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
7527	ESTELA ROSANA RAIZ DA SILVA	04/07/1970	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
7519	HILTON CEZAR OIAN	30/05/1982	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
7524	JOSE EDUARDO DOS SANTOS	03/05/1984	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
6279	LUIS RICARDO DE SOUZA	05/12/1969	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
236	LUIS VIEIRA DE SOUZA	25/03/1970	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
7511	MARCELO D AMICO LENHAM	16/07/1979	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
7515	MARCOS SOARES BARATA	01/11/1979	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
7518	MICHEL CIPRIANO	09/01/1982	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
7509	MICHEL RUANN WILLIAM PLETSCH	05/08/1985	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
5724	NILTON PEREZ MANTOVANI	08/06/1973	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
7525	PRISCILA DE CASSIA FANTINI	07/08/1985	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
7521	RODRIGO ALEXANDRE DE ALMEIDA	23/05/1985	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
7520	RONALDO MARTINS FERREIRA	18/08/1980	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
7557	ROSALVO ROSA JACYNTHO	08/10/1974	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
7528	SILMARA APARECIDA GIANOTTO PERES	15/03/1981	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE
8150	ADALCINEZ MAXIMINO	05/10/1975	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
10064	ADILSON SANTOS SOTERIO	08/01/1981	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
10041	AMANDA BARBOSA DA SILVA	28/05/1992	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
7537	ANA PAULA CAMARGO MACIEL	18/10/1981	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
7530	ANGELA MARCIA CHIMIM DOS SANTOS DE OLIVEIRA	24/01/1972	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
8136	ANTONIO BRASILEIRO MAGALHAES FILHO	18/03/1980	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
6264	ANTONIO CARLOS CASTRO	10/12/1963	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
8135	CAROLINA FAVERO	29/12/1980	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
10066	CELIO ALEXANDRE DA SILVA	10/12/1969	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE

8131	CLEITON BORGES	26/12/1985	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
7529	CRISTINA MARIA DORETO DA SILVA	16/04/1978	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
10042	DANIEL JOAO DE OLIVEIRA	19/05/1981	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
8140	DANIELA PAULA LEITE	25/09/1982	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
10048	DENIS FERNANDO FROES	02/10/1984	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
8134	EDUARDO HENRIQUE APARECIDO DE SOUSA	31/01/1989	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
10062	EMERSON DE ARAUJO	11/04/1989	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
10044	FABIO MAGNO GALVAO DE FRANCA	15/06/1980	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
10046	FERNANDO JOSE BARBIERI	29/10/1979	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
10039	FRANCISCA MARCIA GONCALVES FRANCO	24/02/1980	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
8147	GIANCARLO REIS	16/04/1980	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
8130	HELBERT CARLOS DE SOUZA	31/01/1980	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
10040	JOANA DE SOUZA BARROS	18/03/1981	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
10063	JOSE ANTONIO COSTA	22/04/1972	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
10057	JOSE CARLOS GARCIA ROSA	30/10/1971	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
10049	JOSE ROBERTO DE RESENDE	25/08/1971	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
10068	JOSUE DE SOUZA ANGARTEN	28/10/1984	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
8138	JULIO CESAR MARCHIONI	25/04/1988	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
8149	LIDIA ROSA DE OLIVEIRA	18/11/1971	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
6275	LOVEJOI PEREIRA MODESTO	21/06/1964	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
7531	LUCIANE APARECIDA DE QUADROS	27/05/1987	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
8133	LUCIANO DE OLIVEIRA	04/12/1980	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
6793	LUCIMARI VALENTIM RODRIGUES GARCIA	14/08/1975	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
10054	LUIZ FERNANDO POSSIDONIO DA SILVA	12/02/1983	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
8158	MARCIO AUGUSTO FERNANDES	25/02/1978	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
10050	MARCOS PEREIRA DA SILVA	21/05/1976	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
8688	MARCOS ROBERTO CARLOS	11/09/1986	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
8157	MARIA ELIENE DE SOUZA	21/11/1975	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
10059	MICHELO JACKSON DA SILVA	30/01/1978	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
10061	REGIS CONCEICAO	24/08/1985	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
10043	REGSON FERNANDO RODRIGUES	17/06/1983	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
10069	RENATO CARDOSO	03/05/1978	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
7522	ROBERASMO FELIX DO NASCIMENTO	12/05/1985	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
8151	ROBSON SILVEIRA BARBOSA	12/04/1983	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
8142	RODRIGO DE ALMEIDA	28/07/1980	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
8143	RODRIGO MERIGHI DE MENDONCA	26/08/1983	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
10067	RONALDO SIQUEIRA DE MELO	10/05/1984	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
8144	SANDRO DE ARRUDA BONIN	31/03/1973	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
10058	SEBASTIAO ALVES DOS SANTOS	29/09/1972	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
10051	SEBASTIAO GILSON DE AZEVEDO	25/01/1968	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
8148	SONIA CAMPOS DOS SANTOS	22/07/1980	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
8687	THIAGO MARTINS	13/09/1984	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
8156	UBIRACI JOSE NANTES GIMENEZ	09/04/1979	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
10047	VALDEIR RODRIGUES DE SOUZA	21/10/1980	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
10038	VANESSA LIMA DA CUNHA	27/03/1985	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
Total: 90 candidatos			

Salto, 27 de março de 2024.

LAERTE SONSIN JÚNIOR
 Prefeito da Estância Turística de Salto

ANEXO - TABELA DO TAF (FEMININO)

TESTES - FEMININO			PONTUAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA							
Flexão	Abdominal	Corrida 12 min	Até 20 anos	De 21 a 25 anos	De 26 a 30 anos	De 31 a 35 anos	De 36 a 40 anos	De 41 a 45 anos	De 46 a 50 anos	Acima 50 anos
1	Abaixo de 06	Abaixo de 800	Zero	Zero	Zero	Zero	Zero	Zero	Zero	Zero
2	06	800	Zero	Zero	Zero	Zero	Zero	Zero	Zero	10
3	07/08	801 a 900	Zero	Zero	Zero	Zero	Zero	Zero	10	20
4	09/10	901 a 1000	Zero	Zero	Zero	Zero	Zero	10	20	30
5	11/12	1001 a 1100	Zero	Zero	Zero	Zero	10	20	30	40
6	13/14	1101 a 1200	Zero	Zero	Zero	10	20	30	40	50
7	15/16	1201 a 1300	Zero	Zero	10	20	30	40	50	60
8	17/18	1301 a 1400	Zero	10	20	30	40	50	60	70
9	18/20	1401 a 1500	10	20	30	40	50	60	70	80
10	21/22	1501 a 1600	20	30	40	50	60	70	80	90
11	23/24	1601 a 1700	30	40	50	60	70	80	90	100
12	25/26	1701 a 1800	40	50	60	70	80	90	100	100
13	27/28	1801 a 1900	50	60	70	80	90	100	100	100
14	29/30	1901 a 2000	60	70	80	90	100	100	100	100
15	31/32	2001 a 2100	70	80	90	100	100	100	100	100
16	33/34	2101 a 2200	80	90	100	100	100	100	100	100
17	35/36	2201 a 2300	90	100	100	100	100	100	100	100
18	37/38	Acima de 2400	100	100	100	100	100	100	100	100
Repetições em 1 min	Repetições em 1 min	Metros	Pontos	Pontos	Pontos	Pontos	Pontos	Pontos	Pontos	Pontos

ATENÇÃO:

- Para a formulação da média final no TAF – Teste de Aptidão Física, os pontos obtidos na tabela do TAF - Teste de Aptidão Física, deverá ser considerado dividendo do divisor definido 10 (dez), obtendo-se, então, a média final, ou seja: Total de pontos / 10 = média no exercício.

- O TAF - Teste de Aptidão Física será avaliado na escala de **0 (zero) a 30 (trinta) pontos**;

- Após o somatório da pontuação equivalente a cada um dos exercícios e consequente aplicação do critério anterior, o candidato que **não lograr no mínimo 15 (quinze) pontos** no TAF - Teste de Aptidão Física será considerado desclassificado; e

- Será considerado reprovado o candidato que obtiver pontuação igual a **0 (zero) em qualquer um dos exercícios** do TAF - Teste de Aptidão Física, independente da pontuação total obtida.

ANEXO - TABELA DO TAF (MASCULINO)

TESTES - MASCULINO			PONTUAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA							
Flexão	Abdominal	Corrida 12 min	Até 20 anos	De 21 a 25 anos	De 26 a 30 anos	De 31 a 35 anos	De 36 a 40 anos	De 41 a 45 anos	De 46 a 50 anos	Acima 50 anos
1	Abaixo de 10	Abaixo de 1100	Zero	Zero	Zero	Zero	Zero	Zero	Zero	Zero
2	10	1100	Zero	Zero	Zero	Zero	Zero	Zero	Zero	10
3	11/12	1101 a 1200	Zero	Zero	Zero	Zero	Zero	Zero	10	20
4	13/14	1201 a 1300	Zero	Zero	Zero	Zero	Zero	10	20	30
5	15/16	1301 a 1400	Zero	Zero	Zero	Zero	10	20	30	40
6	17/18	1401 a 1500	Zero	Zero	Zero	10	20	30	40	50
7	19/20	1501 a 1600	Zero	Zero	10	20	30	40	50	60
8	21/22	1601 a 1700	zero	10	20	30	40	50	60	70
9	23/24	1701 a 1800	10	20	30	40	50	60	70	80
10	25/26	1801 a 1900	20	30	40	50	60	70	80	90
11	27/28	1901 a 2000	30	40	50	60	70	80	90	100
12	29/30	2100 a 2100	40	50	60	70	80	90	100	100
13	31/32	2101 a 2200	50	60	70	80	90	100	100	100
14	33/34	2201 a 2300	60	70	80	90	100	100	100	100
15	35/36	2301 a 2400	70	80	90	100	100	100	100	100
16	37/38	2401 a 2500	80	90	100	100	100	100	100	100
17	39/40	2501 a 2600	90	100	100	100	100	100	100	100
18	41/42	Acima de 2600	100	100	100	100	100	100	100	100
Repetições em 1 min	Repetições em 1 min	Metros	Pontos	Pontos	Pontos	Pontos	Pontos	Pontos	Pontos	Pontos

ATENÇÃO:

- Para a formulação da média final no TAF – Teste de Aptidão Física, os pontos obtidos na tabela do TAF - Teste de Aptidão Física, deverá ser considerado dividendo do divisor definido 10 (dez), obtendo-se, então, a média final, ou seja: Total de pontos / 10 = média no exercício.

- O TAF - Teste de Aptidão Física será avaliado na escala de **0 (zero) a 30 (trinta) pontos**;

- Após o somatório da pontuação equivalente a cada um dos exercícios e consequente aplicação do critério anterior, o candidato que **não lograr no mínimo 15 (quinze) pontos** no TAF - Teste de Aptidão Física será considerado desclassificado; e

- Será considerado reprovado o candidato que obtiver pontuação igual a **0 (zero) em qualquer um dos exercícios** do TAF - Teste de Aptidão Física, independente da pontuação total obtida.

ANEXO - MODELO DE ATESTADO MÉDICO (TAF)

Obs.: O(a) Médico(a) poderá emitir o atestado em receituário próprio ou SE PREFERIR, este modelo poderá ser impresso para uso.

Dr. _____ CRM nº. _____

Atesto que o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no
CPF nº. _____ com _____ anos de idade, foi clinicamente examinado(a) sendo constatado que
encontra-se **APTO(A)** para realizar **EXERCÍCIOS DE ESFORÇOS FÍSICOS** exigidos no TAF - Teste de Aptidão Física do
Processo de Promoção Interna da **Prefeitura da Estância Turística de Salto PPIPETS 001/2024**.

EXAMINADO(A) E APTO(A) PARA O(S) EXERCÍCIO(S):

Teste de Flexão de Braços (Feminino e Masculino): **Apto** _____ (rubrica médico)

Teste de Flexão Abdominal (Remador) Feminino e Masculino: **Apto** _____ (rubrica médico)

Teste de Corrida 12 min (Feminino e Masculino): **Apto** _____ (rubrica médico)

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) Médico(a) com CRM

ATENÇÃO:

- Todos os campos correspondentes aos exercícios devem ser rubricados pelo(a) médico(a). Em caso de ausência de rubrica em algum exercício, o(a) candidato(a) será considerado INAPTO e não poderá realizar o item não assinado pelo(a) médico(a) responsável e, conseqüentemente, não possuirá nota no exercício, sendo automaticamente desclassificado(a);
- Na assinatura deverá conter o Nome e número do CRM do(a) profissional de saúde que elaborou o atestado, os quais poderão ser apresentados por meio de carimbo, ou impresso eletrônico, ou dados manuscritos legíveis do(a) médico(a) que emitiu o atestado, acompanhado da sua assinatura; e
- Constitui-se crime a apresentação de documentação falta ou adulterada, com previsão de sanção penal previstas no Código Penal, além de exclusão deste certame.